

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 75/2022**

**Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil  
reais)**

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 75/2022, de 21 de setembro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 26 de Setembro de 2022.

  
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
**Presidente**

Ver. Marco Aurélio Tyska  
  
**Secretário**

  
Ver. Cristiano José Studzinski  
**1º Membro**

  
Ver. Celso Roberto Jeske  
**2º Membro**